

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-EDUCAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO
FÓRUM DE APROVAÇÃO, AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/A DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (Séries Iniciais)**

Brasília, DF, 16 de Outubro de 2017.

O Fórum de Aprovação, Avaliação e Progressão (Faap) da Associação Pró- Educação Vivendo e Aprendendo torna público processo de seleção de Estágio de Educação Infantil e Ensino Fundamental (séries iniciais) para a composição do Quadro de Reserva de Estagiários e estagiárias da instituição.

Fundada em 1982, a **Vivendo e Aprendendo** constituiu-se legalmente como associação sem fins lucrativos. A ideia principal da escola é aliar a proposta educacional inovadora à experiência associativa, na qual cada pessoa atua no sentido de preservar e enriquecer a associação. Forma crianças e adultos (as) criadores(as) do próprio processo educacional.

Os/as educadores/as da instituição buscam realizar um trabalho que dê às crianças oportunidade de se tornarem sujeitos autônomos, capazes de explorar criativamente e transformar essa mesma realidade. Para atingir esse objetivo, o trabalho com as crianças é realizado a partir do seu interesse imediato e espontâneo, mediado pela criação de condições que contenham desafios que incentivem seu desenvolvimento integral, a cooperação, respeito pela opinião do/a outro/a e de participação na vida grupal.

Para o exercício do estágio é necessário que o/a estagiário/a compreenda sua atuação como mediador/a nos diversos espaços de formação das crianças, famílias e educadores/as, contribuindo com sua formação na observação e no diálogo sobre os processos pedagógicos.

O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.

O processo seletivo é para quadro reserva, não configurando garantia de contratação.

1. Objetivo

Composição de Cadastro de Reserva de estágio para atuação na rotina pedagógica da Associação em parceria com professor/a da turma.

2. Condições para o estágio

- Estar matriculado no Ensino Superior em qualquer área do conhecimento, com data de previsão da colação de grau a partir do primeiro semestre de 2019;
- Demonstrar habilidades e interesses de atuação com Educação Infantil e fundamental;
- Capacidade de sistematização e elaboração de textos e relatórios;
- Disposição para trabalhar em equipe;
- Competência de articulação interpessoal;
- Comprometimento, pontualidade e assiduidade.

3. Carga horária e bolsa estágio

O candidato deve ter a disponibilidade para estagiar de 28 à 30 horas semanais, que estão distribuídas na seguinte forma:

Educação Infantil:

- 20 (vinte) horas semanais, sendo quatro horas diárias em sala de aula, de segunda a sexta-feira, em turno matutino (8h às 12h) ou vespertino (14h às 18h) definido e fixado previamente.
- 4 (quatro) horas em um dia a ser definido pelo estagiário/a e educador/aparceiro/a, em turno contrário ao fixado da atuação das 20 horas, conforme tópico anterior.
- 2 (duas) horas no turno noturno, em um dia e horário a ser definido pela equipe pedagógica, no final do semestre anterior.
- 2 (duas) hora para preparação dos registros das observações de atividades em sala de aula (diário de bordo).

Ensino Fundamental:

- 23 horas e 45 minutos semanais, sendo 4 horas e 45 minutos diários em sala de aula, em turno vespertino (13h45 às 18h30).
- 15 minutos para escrita de diário de bordo.
- 2 (duas) horas no turno noturno, em um dia e horário a ser definido pela equipe pedagógica, no final do semestre anterior.
- 4 (quatro) horas em um dia a ser definido pelo/a estagiário/a e educador/a parceiro/a, em turno contrário ao fixado da atuação das 23h45 horas, conforme tópico anterior.

O valor da bolsa estágio é de R\$ 958,43. O/a estagiário/a também receberá 1 (um) Vale Alimentação por semana e Vale Transporte referente aos dias trabalhados.

4. Procedimentos para seleção

O processo seletivo terá 4 etapas eliminatórias

1) Envio para o e-mail faapvea@gmail.com do *Curriculum vitae* e de uma Carta de Intenções de no máximo uma lauda, na qual deverá manifestar seu interesse em integrar o quadro de estagiários da Associação, até 29/10/2017, às 23h59min

2) Entre 06/11/2017 a 24/11/2017, os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa serão convocados/as para três turnos letivos de observação do cotidiano da Associação, percorrendo o ambiente e as atividades realizadas em turmas da escola. Os três turnos de observação serão divididos entre as sedes do Infantil e/ou fundamental.

3) Após estas observações, os/as candidatos/as devem elaborar um relatório de observação de, no máximo, 6 (seis) laudas, baseado nas turmas observadas e no cotidiano da associação, a ser entregue em até 7 (sete) dias consecutivos contados a partir da última observação; O modelo e formato do relatório é de escolha do/a candidato/a. O relatório deverá ser enviado para o e-mail faapvea@gmail.com.

4) Os/as candidatos/as cujos relatórios forem selecionados serão convocados/as para a atividade presencial, que será realizada no dia 09/12/2017.

A divulgação do resultado final está prevista para dezembro de 2017. O/a candidato/a será informado/a por e-mail e/ou telefone do resultado do processo seletivo.

5. Apresentação da candidatura

Entregar via e-mail (faapvea@gmail.com) o *Curriculum vitae* e a Carta de Intenções até 29/10/2017, às 23h59min.

Somente com a entrega do *Curriculum vitae* e da Carta de Intenções a candidatura se tornará válida.

6. Cronograma

DATA	Etapa do Processo Seletivo
29/10/17, às 23h59	Data limite para envio do CV e da Carta de Intenções.
06/11/2017 a 24/11/2017	Período em que acontecerão os três turnos de observação
7 dias consecutivos contados a partir da data da última observação	Prazo limite para a entrega do relatório de observação
09/12/17	Data das atividades presenciais
Dezembro/17	Divulgação do Resultado Final

7. Disposições finais

Eventuais casos omissos no presente edital serão avaliados pelo FAAP.